



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 80, DE 02 MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, a pedido, o Vice-Presidente, vereador Wilson Marins e o Assessor de Gabinete, Edson Antônio da Silva a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: para participarem da cerimônia de entrega de viatura para a Polícia Civil de Itajubá; Reuniões com o Deputado Dalmo Ribeiro e com o Sr. Cloves Benevides, Subsecretário de Políticas sobre Drogas de Minas Gerais e também participarem da Cerimônia Solene de Posse do Governador de Minas Gerais, Sr. Alberto Pinto Coelho, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 3 de abril de 2014, às 04h00 e de chegada dia 4 de abril de 2014, às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 02 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente